

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



GABINETE DO PREFEITO



Republicação do Decreto Nº 108, de 19 de dezembro de 2014. Por erro material constantes da data do referido Decreto.

DECRETO Nº 108

de

19 de dezembro de 2014

Decreta recesso natalino nas Secretarias e demais unidades da Administração direta do Município, no período que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, I, *b*, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Decretar recesso nas repartições públicas municipais no período de 24 de dezembro de 2014 a 26 de dezembro de 2014 e de 31 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, pelas festividades alusivas ao natal e *reveillon*.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo aos serviços essenciais do Município, que funcionarão em regime de plantão, na forma do cronograma a ser divulgado por cada repartição, a saber:

- a) iluminação pública;
- b) serviços de urgência médica;
- c) distribuição de medicamentos de uso contínuo;
- d) limpeza urbana e coleta de lixo;
- e) cemitério

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

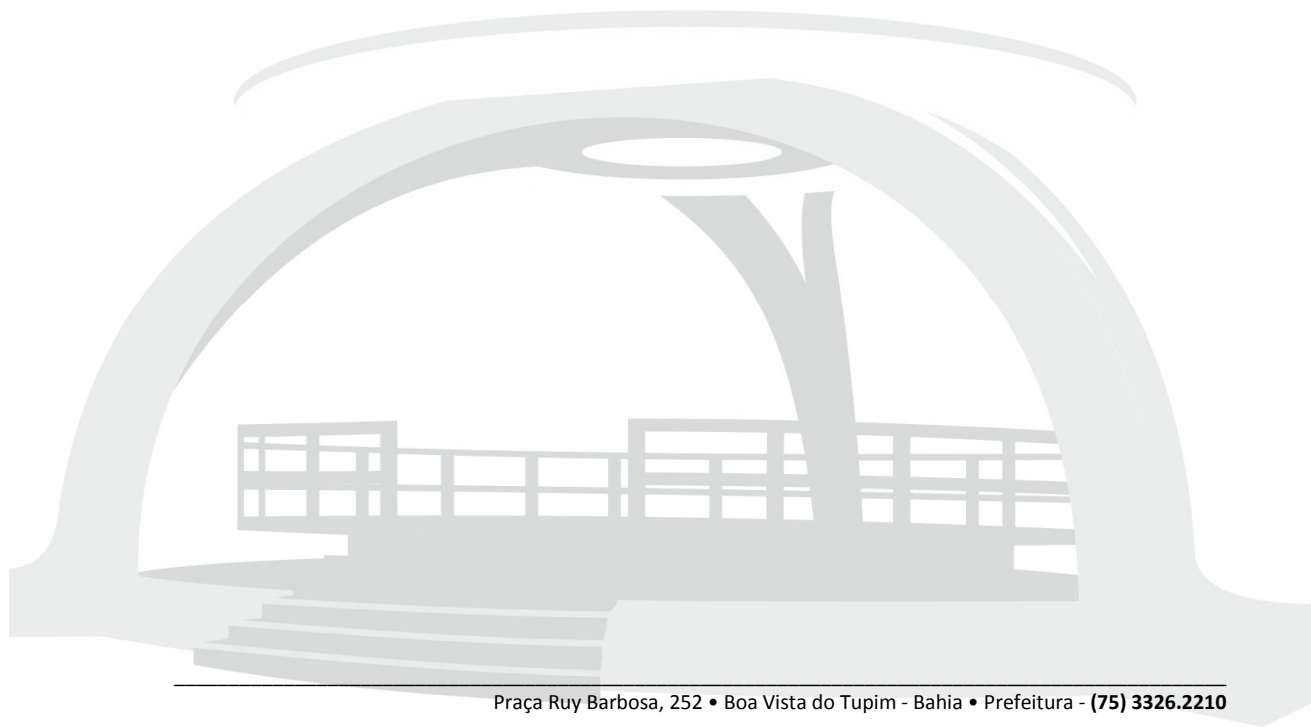


GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, 19 de dezembro de 2014.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2836CA15FAB68BB6EF81DF3B3EBA4021